COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: FIES NOME: CURSO: PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:______ Todos os candidatos pré-selecionados para o FAMINAS deverão entregar copias simples dos documentos relacionados abaixo, no ato do atendimento. 1 - DOCUMENTOS PESSOAIS () Carteira de Identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 8 anos, pode ser apresentada a certidão de nascimento). () CPF do candidato e dos demais componentes do grupo familiar. () Certidão de Casamento (dos pais ou do próprio candidato se for casado) ou declaração e união estável. () Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito. (cópia)

2 - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

() Comprovante de residência: Conta de água ou conta de energia elétrica ou Conta de
telefone	fixo ou móvel, em nome do candidato ou de um componente do grupo familiar.
() Para imóveis próprios: Guia ou carnê do IPTU.
() Para imóveis alugados: Cópia do Contrato de aluguel em vigor.

3 – COMPROVANTES DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO (apenas 1 dos itens abaixo)

() Historico escolar de conclusão do ensino medio ou declaração de conclusão.
Caso o candidato tenha cursado o ensino médio em Instituição Privada, apresentar comprovante de
bolsa integral durante o ensino médio. OU
() Certificado, para a comprovação de conclusão do ensino médio, que o candidato pode

() Certificado, para a comprovação de conclusão do ensino médio, que o candidato pode apresentar com base no resultado no Enem, no Enceja ou nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Nesse caso, o estudante não pode ter cursado, em algum momento, o ensino médio em escola particular, exceto na condição de bolsista integral da própria escola. **OU**

() Vias Originais, a serem apresentadas pelo candidato, caso tenha cursado o ensino médio no exterior, dos documentos referidos nos itens acima e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

4 – COMPROVANTES DE RENDIMENTO (Verifique a situação ao qual melhor se encaixa)

Comprovantes de renda do candidato e dos integrantes do grupo familiar:

Para Assalariados:

- () Três últimos contracheques (em caso de renda fixa) OU
- () Seis últimos contracheques (em caso de pagamento de comissão ou hora extra)
- () Carteira de Trabalho atualizada (Cópia das Páginas da Foto, último contrato de trabalho)

Obs.: O candidato e os membros do grupo familiar acima de 18 anos que não possuem Carteira de Trabalho, deverá providenciá-la ou apresentar o CAGED, emitido pelo Ministério do Trabalho (PROTOCOLO).



•	(Brasil.) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do
•	() Carnê do INSS com recolhimento, no caso de empregada doméstica.) Extratos Bancários dos últimos três meses.
Para A	tividade	Rural (apenas 1 dos itens abaixo):
•	(Brasil.) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do
•	((estuda () Declaração de IRPJ, Imposto de Renda Pessoa Jurídica.) Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao nte ou a membros do grupo familiar.) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, das pessoas físicas e
	, jurídica	as vinculadas.
•	() Notas fiscais de venda dos últimos seis meses.
Para A	posentac	dos e Pensionistas (apenas 1 dos itens abaixo):
•	() Extrato mais recente do pagamento do benefício, emitido pelo endereço nico <u>www.mpas.gov.br</u>) Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do
	Brasil.	
Para A	utônomo	os (apenas 1 dos itens abaixo):
•	() Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do) Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao inte ou a membros do grupo familiar.) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último ompatíveis com a renda declarada.) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
Para P	rofission	ais Liberais (apenas 1 dos itens abaixo):
•	(Brasil. () Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do) Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao nte ou a membros do grupo familiar.
•	(1)) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último
.	mês, co	ompatíveis com a renda declarada.
×,111	11,) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
Para s	ócios e Di	irigentes de Empresas (apenas 1 dos itens abaixo):
	(Brasil.) Três últimos contracheques de remuneração mensal.) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do) Declaração de IRPJ, Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
	\ \ \	, becautique de ini s, imposto de nema i essou surface.

) Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao

) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, das pessoas físicas e

estudante ou a membros do grupo familiar.

jurídicas vinculadas.



Para pessoas com Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens e Imóveis (apenas 1 dos itens abaixo):
 () Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. () Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
5 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (quando for o caso)
() Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o prazo de pensão alimentícia, caso tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.
<u>6 – COMPROVANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, (quando for o caso)</u>
() Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública como integrante do quadro de pessoal permanente da instituição.
7 – COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, (quando for o caso)
() Laudo Médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença - CID, quando for o caso.
8 – OUTROS DOCUMENTOS
() Quaisquer outros documentos que a CPSA julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, que integram o cálculo do Índice de Classificação, IC, ou a composição do grupo familiar.
9 – PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO
Caso haja documentos pendentes, comprometo-me a apresentar à Central de Atendimento ao Aluno – CAA, no prazo máximo de 30 dias, os documentos abaixo assinalados:
 () Certidão de Casamento (dos pais ou do próprio candidato se for casado) () Comprovante da existência de união estável, quando for o caso. () Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito. (cópia) () Para imóveis próprios: Guia ou carnê do IPTU. () Para imóveis alugados: Cópia do Contrato de aluguel em vigor.
Grupo Familiar: pessoas.
Renda Grupo Familiar: Renda Per Capita:
Assinatura do conferente dos documentos
Responsável pela emissão do termo

() APROVADO () REPROVADO

DATA

